

ESCLARECIMENTO 4

14/08/26 – 15:02

Prezados, boa tarde.

Vimos de forma tempestiva solicitar os esclarecimentos abaixo descritos, referente ao pregão eletrônico 004/2026 alusivo a prestação de serviços contínuos de portaria e recepção, com fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, a serem prestados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades da Fundação Nacional de Artes (Funarte), em suas unidades localizadas nos Estados do Rio de Janeiro/RJ e de Minas Gerais/MG.

1. Os profissionais escala 12x36 poderão gozar do horário de almoço? Se sim haverá necessidade de Almocista?
2. Os profissionais escala 40 hrs poderão gozar do horário de almoço? Se sim haverá necessidade de Almocista?
3. O Reembolso do Auxílio creche descrito no edital especificação item 5.10.4.2 da pagina 39 será obrigatório para todo efetivo, inclusive em MG?
4. Caso resposta do item 3 seja sim, será obrigatório cotar o valor mensal de R\$ 526,64?
5. Quando será a data prevista para implantação?

17/08/2026 - 17:55

Prezada xxxxxxxx,

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado por essa empresa e após submetê-lo à Área Requisitante, esta Divisão de Licitações apresenta os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 1:

Resposta: O intervalo intrajornada deverá ser indenizado.

Pergunta 2:

Resposta: A intrajornada será usufruída sem necessidade de cotar cobertura.

Pergunta 3:

Resposta: Sim.

Pergunta 4:

Resposta: O valor deverá ser cotado conforme orienta a IN 147/2026 (20% de R\$ 526,64).

Pergunta 5:

Resposta: Se a implantação for a do início do contrato, será aproximadamente 16/11/2026."